



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Conselho Estadual de Direitos Humanos

(Criado por Lei 5.165 de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016)

EDITAL DO PRÊMIO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS 2020

O Conselho Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo (CEDH-ES) nos termos da Lei Estadual nº 7.709/2004, faz saber que se encontram abertas as inscrições e/ou indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2020, a ser concedido pelo CEDH-ES e entregue durante a programação da XII Semana Estadual de Direitos Humanos. O Prêmio será concedido a dois candidatos ou candidatas de cada categoria:

I – Movimentos sociais e/ou organizações não governamentais compreendendo entidades de direito privado sem fins lucrativos, regularmente estabelecidos no território nacional, notadamente dedicado à promoção ou à defesa dos direitos humanos. Para esta categoria poderão ainda, ser indicados coletivos, associações e outras formas de organizações coletivas e não há obrigatoriedade de possuir inscrição de CNPJ.

II – livre, compreendendo pessoas físicas que mereceram especial destaque por ações, condutas ou atividades de promoção ou defesa dos direitos humanos, em vida ou “post-mortem”.

A indicação poderá ser realizada por movimentos sociais, organizações não governamentais ou pessoas físicas e deverá ser acompanhada de fundamentação que justifique a outorga do Prêmio e de documentos que qualifiquem e comprovem a prática do (a) candidato (a), incluindo-se currículo, registros ou estatuto, conforme categoria. Os membros do CEDH não poderão fazer indicações para o Prêmio Estadual de Direitos Humanos 2020.

A documentação de inscrição poderá ser encaminhada pessoalmente, via correio ou por meio eletrônico devendo, neste último caso, o remetente receber a confirmação de recebimento da inscrição no prazo de 24h. O CEDH não se responsabiliza por recebimento de inscrições fora dos prazos determinados nesse Edital.

As inscrições ficarão abertas no período de 18/11/2020 a 26/11/2020.

A documentação encaminhada pessoalmente ou pelo correio deve ser entregue/enviada para o seguinte endereço: Conselho Estadual dos Direitos Humanos - Casa dos Direitos “Advogado Ewerton Montenegro Guimarães”, Rua General Osório, nº 83, Ed. Portugal, 16º andar, Centro –

Vitória/ES, CEP 29.010-911. E, a documentação enviada por meio eletrônico deve ser encaminhada via e-mail cedh@sedh.es.gov.br.

As inscrições serão analisadas em reunião plenária do CEDH sendo eleitos aqueles que receberem a maioria simples dos votos das(dos) conselheiras(os) presentes. As(Os) eleitas(os) terão seus nomes divulgados até o dia 30 de novembro de 2020, no site oficial da Secretaria de Estado de Direitos Humanos/SEDH.

Vitória/ES, 17 de novembro de 2020.

Rafael Dias Valencio
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos Humanos – CEDH